



FI 1769
RUBRICA

**RESULTADO DO EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A QUALIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE**

A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, torna público relatório de qualificação referente ao **Chamamento Público nº SS-CH001/2024**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL DE SENADOR POMPEU/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024**

I - REFERÊNCIA: SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL DE SENADOR POMPEU/CE.

II - COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO:

Decreto Municipal nº 33/2022

- a) Maria Nildete Saraiva da Silva – Presidente;
- b) Ana Lourdes Maciel da Silva – Secretária;
- c) Livia Fernandes Pereira – Membro.

III - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO:

- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC, inscrita no CNPJ Nº 23.569.171/0001-31;
- INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – INAPP, inscrita no CNPJ Nº 08.041.997/0001-30;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88;
- INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA - IPEMO, inscrita no CNPJ Nº 09.263.378/0001-52;

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- CENTRO DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CEPRESS, inscrita no CNPJ Nº 05.814.588/0001-30;
- INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, inscrita no CNPJ Nº 12.955.134/0001-45;
- INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORÇA INSTITUTO FORZA, inscrita no CNPJ Nº 41.697.143/0001-81.

IV - RELATÓRIO: Verificada a documentação protocolada junto à Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais da Prefeitura de Senador Pompeu, dentro do prazo, para de Qualificação de Organizações Sociais, após análise da Comissão, foi considerado **DEFERIDO** a qualificação de: INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, inscrita no CNPJ Nº 08.041.997/0001-30; INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA - IPEMO, inscrita no CNPJ Nº 09.263.378/0001-52; CENTRO DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CEPRESS, inscrita no CNPJ Nº 05.814.588/0001-30; INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORÇA INSTITUTO FORZA, inscrita no CNPJ Nº 41.697.143/0001-81. E foram **INDEFERIDAS** as qualificações das Organizações Sociais: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC, inscrita no CNPJ Nº 23.569.171/0001-31, teve pedido de Qualificação indeferido, por ter apresentado documentação referente ao item 5.1.2. h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com validade vencida; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, teve pedido de Qualificação indeferido, por ter apresentado documentação referente ao item 5.1.2. h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com validade vencida. E por não ter atendido ao item 5.1.2. j), apresentando Regulamento de procedimento para contratação de obras e serviços, sem demonstrar assinatura de aprovação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho de Administração; INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, inscrita no CNPJ Nº 12.955.134/0001-45, teve pedido de Qualificação indeferido, por ter apresentado documentação referente ao item 5.1.2. g) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal com validade vencida. E por não ter atendido ao 5.1.2. j), apresentando Regulamento de procedimento para contratação de obras e serviços, sem demonstrar assinatura de aprovação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos do subitem 6.6.1 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024, as Organizações com pedido de Qualificação Indeferidos têm oportunidade de no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar perante à Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais da Prefeitura de Senador Pompeu, Estado do Ceará, a necessária documentação para sanar integralmente os motivos de desqualificação.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



O presente Relatório, após lido e aprovado, será divulgado por meio de publicação no Site oficial do município, e divulgação no Diário Oficial dos Municípios - APRECE, bem como em jornal de grande circulação estadual, o prazo de reconsideração será iniciado a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação.

Senador Pompeu-CE, 21 de Janeiro de 2025.

Maria Nildete Saraiva da Silva

MARIA NILDETE SARAIVA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Qualificação como Organização Social
Decreto Municipal nº 33/2022

Ana Lourdes Maciel da Silva

ANA LOURDES MACIEL DA SILVA

Secretária da Comissão Especial de
Qualificação como Organização Social

Livia Fernandes Pereira

LÍVIA FERNANDES PEREIRA

Membro da Comissão Especial de
Qualificação como Organização Social